



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA nº 052, de 12 de março de 2026.

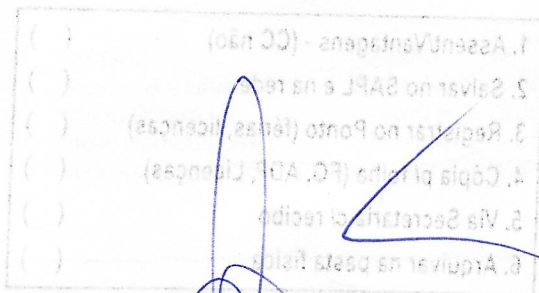
Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor LEANDRO FRANÇA.

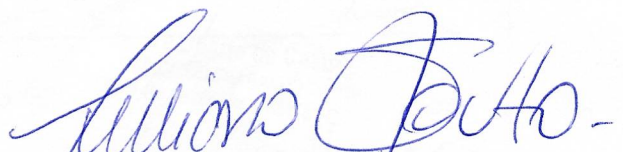
JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117, LEI 333/2000.

RESOLVE:

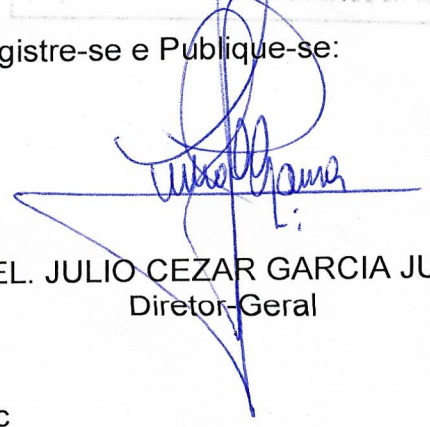
Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor LEANDRO FRANÇA, conforme laudo pericial anexo, pelo período de 12/03/2026 a 10/05/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.




JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se:


BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/tac

26 MAR. 2026

RECEBI EM: ____/____/____
Ériqui Lorenz
Secretaria - CMNH